

CONCURSO CULTURAL - 2018

“O Desenvolvimento Econômico e o papel da Sociedade Civil, do Poder Público, da Iniciativa Privada e das Instituições de Ensino”

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Araucária por meio da Secretaria de Educação em parceria com a ACIAA, AECIAR e Câmara Municipal, promoverá um concurso de redação e desenho com o objetivo de envolver a comunidade escolar e a sociedade Araucariense na criação da logomarca, do nome e de uma frase/slogan para o Programa de Desenvolvimento Econômico (PRODEC), em fase de implementação. Trata-se de uma ação de mobilização e articulação do Poder Público, Iniciativa Privada, Sociedade Civil Organizada e Instituições de Ensino para a definição de uma Visão de Futuro de longo prazo, e para a constituição de um Conselho cuja finalidade será promover o desenvolvimento econômico da Cidade.

Como forma de reconhecer o engajamento e a participação dos alunos do 5º ano do ensino fundamental (público e particular), serão distribuídos prêmios para os 3 melhores trabalhos em cada categoria (nome do programa, marca e frase/slogan), conforme condições e regras detalhadas adiante.

Tanto o nome, como a marca e a frase/slogan serão utilizados para caracterizar o Programa e o Conselho a ser constituído, incorporando ao PRODEC aspectos próprios da cultura local.

A organização, coordenação e divulgação do Concurso estarão a cargo do **Comitê Organizador**.

O concurso será realizado no período de 01 de outubro a 05 de dezembro de 2018, prazo que inclui as seguintes etapas :

1. Lançamento e divulgação;
2. Período de inscrição, por meio da entrega dos trabalhos a Diretoria/Coordenação de cada escola;
3. Seleção dos trabalhos inscritos nas respectivas escolas;
4. Seleção dos finalistas de cada categoria pela **Comissão de Seleção dos Finalistas**;
5. Votação pela internet; e
6. Divulgação dos vencedores.

A premiação ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2018, com local e horário a ser definido pelo **Comitê Organizador**.



1.1. Da identificação das equipes de trabalho

- **Comitê Organizador** – é composto por representantes da Prefeitura Municipal de Araucária, ACIAA, AECIAR e Câmara Municipal de Araucária e da equipe técnica do Sebrae.
- **Comissão Julgadora** – é composta pela diretoria, coordenadores pedagógicos e professores da escola participante.
- **Comissão de Seleção dos Finalistas** – será composta por adesão voluntária das entidades da sociedade civil organizada, empresas apoiadoras e órgãos públicos. Limitando-se ao mínimo de 20 pessoas e máximo de 40 pessoas. Não podendo participar membros do **Comitê Organizador** e da **Comissão Julgadora**.

2. DOS OBJETIVOS

- Promover o Concurso de Nome, Marca e Frase/Slogan entre os estudantes do Ensino Fundamental (5º ano) de escolas Públicas e Particulares do município de Araucária, com objetivo de selecionar aqueles que melhor desenvolverem a temática proposta;
- Propiciar momento de reflexão e diálogo sobre o desenvolvimento socioeconômico de Araucária;
- Selecionar os melhores trabalhos que receberão premiações no evento que ocorrerá na primeira quinzena do mês de dezembro de 2018.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderá participar do Concurso qualquer aluno que se enquadre nas condições abaixo discriminadas:

- Estar devidamente matriculado no 5º ano em escola do Ensino Fundamental Pública ou Particular do Município;
- Aderir formalmente ao processo, por meio do preenchimento da ficha de inscrição e apresentação do trabalho de acordo com o presente regulamento.

A participação no presente concurso é voluntária e gratuita e implica a aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

4. DAS INSCRIÇÕES

O Aluno será considerado inscrito no Concurso Cultural desde que entregue seu(s) trabalho(s) na respectiva escola no período de 01.10.18 a 25.10.18. **Considera-se que esta é a data final para que o aluno entregue o seu(s) trabalho(s) na instituição de ensino.** Cada concorrente poderá participar em uma, duas ou até nas três categorias, desde que apresente apenas um nome, uma marca e uma frase/slogan inéditos, seguidos de um breve texto de apresentação do trabalho.



- 4.1. Cada escola participante será responsável por organizar ações que permitam e viabilizem a elaboração das redações e dos desenhos pelos alunos interessados em participar do Concurso.
- 4.2. **Dentre todas as frases, nomes e desenhos elaborados pelos alunos, cada escola deverá selecionar previamente até 9 trabalhos, 03 por categoria, por turma de 5º ano que julgue mais adequados e que atendam aos requisitos do concurso, de acordo com os critérios que julgarem pertinentes, observando, entretanto, as disposições deste regulamento.** Os trabalhos devem ser entregues, sob protocolo, na sede da ACIAA – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Araucária, localizada na Rua João Pessoa, 145, Centro – Araucária – PR., **impreterivelmente até o dia 06 de Novembro de 2018, às 17 horas, conforme Item 12 abaixo.**
- 4.2.1 Excepcionalmente serão aceitos até 3 trabalhos adicionais por Escola, desde que observem as disposições do presente regulamento.
- 4.3. As escolas serão responsáveis pela participação e inscrição de cada um de seus alunos interessados em aderir ao Concurso. A inscrição se dará automaticamente no ato da entrega da ficha de inscrição com o trabalho concorrente em uma ou mais categorias previstas no presente Regulamento, desde que os campos dispostos no cabeçalho da ficha de inscrição e demais requisitos estejam devida e corretamente preenchidos.
- 4.4. As inscrições são caracterizadas pela entrega dos trabalhos de próprio punho, sendo que o cabeçalho do documento deve estar devidamente preenchido com todos os dados do estudante concorrente e do termo de autorização devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal. A entrega de toda documentação – ficha de inscrição com cabeçalho devidamente preenchido, trabalho concorrente e termo de autorização também preenchido e assinado pelo responsável legal.
- 4.5. Os documentos deverão ser entregues na Diretoria da Escola na qual o aluno estiver devida e regularmente matriculado.
- 4.6. O ato de inscrição neste Concurso representa a autorização do autor, através de seu responsável, em caráter gratuito e irrevogável para a utilização e reprodução do conteúdo inscrito pelo **Comitê Organizador**, sem quaisquer restrições quanto à quantidade de exemplares, número de edições e divulgação e veiculações, inclusive em meio eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo **Comitê Organizador** através do e-mail: prodec@araucaria.pr.gov.br.



5. DAS CATEGORIAS

São três categorias de competição e avaliação, sendo elas:

- a. Nome para o Programa de Desenvolvimento Econômico de Araucária;
- b. Desenho da Marca para o Programa de Desenvolvimento Econômico de Araucária;
- c. Redação da Frase/Slogan – frase de apoio ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Araucária.

Cada aluno poderá apresentar apenas um trabalho por categoria. Podendo participar de uma, duas ou das três categorias.

5.1. Dos critérios gerais de avaliação

- O Concurso tem caráter competitivo;
- Cada aluno poderá participar com apenas um trabalho por categoria;
- Será formada uma **Comissão Julgadora** em cada uma das escolas participantes para avaliação dos trabalhos que serão encaminhados/inscritos para participar do Concurso;
- **A Comissão Julgadora de cada escola participante fará a avaliação e seleção dos três melhores trabalhos, por categoria, por turma de 5º ano, juntamente com até 03 trabalhos adicionais que eventualmente a escola tenha interesse em encaminhar.** Todos os trabalhos deverão ser encaminhados para a **Comitê Organizador** até a data estabelecida no **Item 12** do presente Regulamento, passando assim a concorrer em âmbito Municipal, à premiação definida pelo **Comitê Organizador** do Concurso;
- A data limite para a entrega da redação a **Comissão Julgadora** nas respectivas escolas é **25 de outubro de 2018**. Para efeito de participação, será considerada a data de entrega dos trabalhos. Qualquer data posterior à designada como data limite desclassificará automaticamente o trabalho apresentado;
- Caberá ao participante todos os custos envolvidos na elaboração do nome, marca e frase/slogan;
- O **Comitê Organizador** não se responsabilizará por extravios e danos no trabalho apresentado;
- Cada trabalho apresentado (nome e marca), deverá ser seguido de um breve texto de apresentação e justificativa do trabalho em campo definido no próprio formulário;
- **O trabalho será desclassificado caso fique constatado que não tenha sido elaborado pelo próprio concorrente inscrito.**



6. DO NOME

6.1. Regras

- O nome deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema;
- Deverá ser feito em formulário específico fornecido pelo **Comitê Organizador**;
- O nome pode ser feito com os seguintes materiais: caneta esferográfica (azul ou preta);
- Na folha com a sugestão do Nome para o Programa não deverá constar qualquer identificação do concorrente;
- Os trabalhos deverão ser individuais;
- Os trabalhos NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL, ou INSTITUCIONAL com finalidade publicitária, ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes;
- Caberá à **Comissão Julgadora** de cada escola definir trabalhos não apropriados para a apresentação.

6.2. Dos critérios de avaliação

- Serão considerados para avaliação da proposta de Nome os aspectos de criatividade, originalidade e coerência temática;
- Serão avaliados de acordo com os critérios abaixo:
 - a. Coerência com o tema;
 - b. Originalidade / Criatividade;
 - c. Facilidade de memorização.

7. DA MARCA

7.1. Regras

- O desenho deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema;
- Deverá ser feito em formulário específico fornecido pelo **Comitê Organizador**;
- Não dobrar o desenho;
- O desenho pode ser feito com os seguintes materiais: lápis de cor, caneta esferográfica, caneta hidrográfica, giz de cera ou tinta;
- Na folha do desenho não deverá constar qualquer identificação do concorrente;
- Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, em formulário específico, não podendo ser digital, cópia ou colagem;
- Os trabalhos deverão ser individuais;
- Os trabalhos NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL, ou INSTITUCIONAL com finalidade publicitária, ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes;
- Caberá à **Comissão Julgadora** de cada escola definir trabalhos não apropriados para a



apresentação.

7.2. Dos critérios de avaliação

Serão considerados para avaliação da proposta de Marca os aspectos de criatividade, originalidade e coerência temática, organização e aspecto geral do desenho;

Serão avaliados de acordo com os critérios abaixo:

- a. Coerência com o tema;
- b. Traçado / Cores;
- c. Simplicidade / Originalidade / Criatividade;
- d. Impacto Visual.

8. DA REDAÇÃO DA FRASE/SLOGAN

8.1. Do tema e regras

O tema para elaboração da frase/slogan será o desenvolvimento econômico local a partir da mobilização da sociedade civil, poder público, iniciativa privada e instituições de ensino.

- A redação da frase/slogan é livre e o objetivo é fazer com que o tema seja um convite à reflexão sobre as características socioeconômicos do Município de Araucária;
- Os concorrentes deverão desenvolver a ideia sobre o tema em uma frase que traduza o objetivo do Programa;
- A frase/slogan não deve ultrapassar 10 palavras.

O mais importante é que o concorrente use sua criatividade para encontrar fatos relevantes e diferenciais sobre o tema proposto, trazendo-o para o contexto do Programa de Desenvolvimento Econômico de Araucária, a fim de contribuir com o fortalecimento do mesmo.

8.2. Dos critérios de avaliação

As frases classificadas serão avaliadas inicialmente pelos membros da **Comissão Julgadora** de cada escola, atendendo cada um dos quesitos abaixo:

- a. Pertinência temática e adequação à proposta apresentada neste edital;
- b. Coerência na argumentação apresentada;
- c. Originalidade e criatividade;
- d. Capacidade de síntese;
- e. Clareza e concisão na exposição textual.



9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Como critério de desempate será considerado a “justificativa” do respectivo trabalho (nome e marca), que deverá constar no campo específico destinado em cada um dos formulários do Concurso.

10. DO COMITÊ ORGANIZADOR

O **Comitê Organizador** é responsável pela confecção, envio e recebimento das fichas de inscrições, que serão acompanhadas de 02 (dois) envelopes, a qual deverão ser entregues e protocolados na sede da ACIAA, conforme previsto no item 4.2 acima, considerando que um envelope deverá conter somente as fichas selecionadas pela **Comissão Julgadora** e o outro envelope as demais fichas dos concorrentes, juntamente com as fichas não utilizadas.

As fichas selecionadas encaminhadas pelas **Comissões Julgadoras** de cada uma das escolas participantes serão avaliadas pela **Comissão de Seleção dos Finalistas** composta por membros designados pelo **Comitê Organizador**, que contará com o apoio da OAB ou entidade similar que deverá providenciar a separação das fichas de inscrições selecionadas dos respectivos trabalhos dos concorrentes, mantendo-se o vínculo entre o concorrente e seus trabalhos por numeração sequencial, de forma que conste o mesmo número na ficha de inscrição e nos formulários com os trabalhos concorrentes. Com isso toda a avaliação a ser feita pela **Comissão de Seleção dos Finalistas**, que se seguirá, terá como referência do autor apenas o número da ficha de inscrição.

Todas as fichas de inscrições serão mantidas sob a guarda do **Comitê Organizador**, mantendo-se total sigilo em relação ao nome e escola de cada participante.

A **Comissão de Seleção dos Finalistas** deverá ser formada até o dia **10 de novembro de 2018**.

11. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS FINALISTAS

O material selecionado encaminhado pelas **Comissões Julgadoras** de cada uma das escolas participantes serão avaliadas pela **Comissão de Seleção dos Finalistas**, composta por membros designados pelo **Comitê Organizador**.

A **Comissão de Seleção dos Finalistas** se reunirá na segunda quinzena do mês de novembro de 2018 para avaliar e selecionar os 03 (três) finalistas de cada categoria. Após realizada análise, avaliação e seleção por parte da **Comissão de Seleção dos Finalistas**, serão repassados ao **Comitê Organizador** os três trabalhos selecionados em cada categoria para divulgação e votação através da internet.

12. DA COMISSÃO JULGADORA (Escolas)

A escola participante é responsável em definir quem participará da **Comissão Julgadora**. Para participar da **Comissão Julgadora**, o mesmo deverá ser diretor(a), professor(a) ou funcionário(a) da escola participante.

Junto com a entrega dos trabalhos dos concorrentes, deverá ser entregue uma lista, que será



fornecida pelo **Comitê Organizador**, constando nome da escola, data do julgamento, horário, nome dos participantes, número do CPF do participante, telefone para contato, e-mail de contato e assinatura.

A **Comissão Julgadora (da própria escola)** deverá receber todo o material dos concorrentes **até o dia 25 de outubro de 2018**, julgar os trabalhos até dia **06 de novembro de 2018** e entregar os envelopes na sede da ACIAA, entre os dias **05 e 06.11.18, até as 17 horas**, onde os mesmos serão protocolados.

13. DO PROCESSO FINAL DE SELEÇÃO

O **Comitê Organizador**, a partir do recebimento dos trabalhos finalistas indicados pela **Comissão de Seleção dos Finalistas**, se encarregará de submeter tais trabalhos a votação popular, por meio da Internet.

A votação na internet se dará na última quinzena do mês de novembro de 2018. O processo de votação se dará de forma que cada voto fique vinculado ao CPF do votante, que poderá votar apenas uma única vez em cada categoria do concurso.

O resultado obtido por meio dessa votação será considerada irrevogável, não cabendo por parte do participante qualquer tipo de recurso.

14. DA PREMIAÇÃO

Os três primeiros colocados de cada categoria serão convidados a participar de um evento a ser realizado na primeira quinzena de dezembro de 2018, onde os vencedores em cada categoria serão anunciados.

14.1. Dos Prêmios

- a) **Para os 09 alunos finalistas** – cada aluno finalista do concurso receberá como prêmio um aparelho celular (smartphone), totalizando 09 prêmios;
- b) **Para os alunos vencedores** – cada aluno vencedor do concurso em cada uma das categorias previstas, definido por votação via internet, receberá como prêmio um notebook, totalizando 03 prêmios;
- c) **Para as escolas** – a escola na qual o aluno vencedor de cada categoria, definido por votação via internet, na qual o aluno está matriculado, receberá uma TV (Smart TV) 50', totalizando 03 prêmios;
- d) **Para os professores** – os professores do 5º ano dos respectivos alunos vencedores em cada uma das categorias, receberão um notebook, totalizando 03 prêmios. Caso o aluno tenha mais de 01 (um) professor(a), o prêmio será sorteado entre os mesmos, de acordo com os critérios de cada escola.



As premiações descritas acima serão viabilizadas pela ACIAA e AECIAR que são entidades que compõem o Comitê Organizador do PRODEC.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os responsáveis legais dos concorrentes, ao autorizarem o envio de seus trabalhos, manifestam sua total concordância com as regras deste concurso.

Não haverá devolução dos materiais recebidos. Os concorrentes e seus representantes devem estar cientes de que os trabalhos inscritos poderão ser utilizados em outras ações do Programa de Desenvolvimento Econômico de Araucária, que se reserva o direito de publicar e de disponibilizar, na íntegra ou em parte, os trabalhos inscritos, premiados ou não, em quaisquer veículos de comunicação.

Os casos omissos serão julgados pelo **Comitê Organizador**, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão.

Referente à ortografia, será considerada a norma ortográfica vigente.

Araucária, 25 de setembro de 2018.

Comitê Organizador do PRODEC Araucária



CONCURSO CULTURAL

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

Nome do Aluno (a): _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos.

Escola: _____

Nome do Responsável Legal: _____

Telefone para contato: _____ e-mail: _____

Esta Ficha deve acompanhar o formulário do trabalho elaborado pelo aluno.

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro conhecer e aceitar as condições do Regulamento do Concurso Cultural para a criação da frase/slogan, logomarca e nome para o Programa de Desenvolvimento Econômico de Araucária, estando ciente de que, o trabalho passa a constituir, para todos os efeitos legais, propriedade do Programa de Desenvolvimento Econômico de Araucária. Declaro ainda que a proposta enviada por mim é original, responsabilizando-me por essa informação e por qualquer penalidade resultante de processo por direitos autorais, podendo ainda ser adaptado se necessário.

_____, ____ de _____ de 2018.

Local e Data

Assinatura do Pai ou Responsável



CONCURSO CULTURAL – 2018

Temática: *“O Desenvolvimento Econômico e o papel da Sociedade Civil, do Poder Público, da Iniciativa Privada e das Instituições de Ensino”*

CATEGORIA: Frase/Slogan

00001/03



CONCURSO CULTURAL - 2018

Temática: “O Desenvolvimento Econômico e o papel da Sociedade Civil, do Poder Público, da Iniciativa Privada e das Instituições de Ensino”

CATEGORIA: Logomarca

Justificativa:

0001/04



CONCURSO CULTURAL - 2018

Temática: *“O Desenvolvimento Econômico e o papel da Sociedade Civil, do Poder Público, da Iniciativa Privada e das Instituições de Ensino”*

CATEGORIA: Nome

Justificativa:

